

GERENTE TÉCNICO
LOCAL: BELÉM
DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 14 a 15/07/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e 1/2, (Uma e Meia)
OBJETIVO: O servidor representará o IDEFLOR como palestrante em Oficina com 120 famílias da Associação Extrativista São Veríssimo.

PORTARIA Nº 289/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 08/07/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12872

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:
JOAO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA – 57215787-1- TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - AGRONOMIA
LOCAL: BELÉM
DESTINO: ILHAS MARACUJÁ E MURUCUTUM (PERÍMETRO NÃO-URBANO DE BELÉM)
PERÍODO: 15/07/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (Meia)
OBJETIVO: O servidor elaborará relatório técnico das atividades e esclarecer/orientar conveniado sobre a devida prestação de conta.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12728

Nº. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2009-SEGUP.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e o Sr. Antonio Vilhena Pinheiro, CPF nº. 116.302.642/53.
OBJETO: Contratação de profissional com capacitação de operação do sistema de sonorização e demais equipamentos de projeção.
VALOR: 6.720,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alda Odília Marques Leite.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12735

Nº. DO CONTRATO: 011/2009-SEGUP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 008/2009-SEGUP.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e o Sr. Antonio Vilhena Pinheiro, CPF nº. 116.302.642/53.
OBJETO: Contratação de profissional com capacitação de operação do sistema de sonorização e demais equipamentos de projeção.
VIGÊNCIA: 07/07/09 a 06/11/2009.
VALOR: 6.720,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.125.1208.4711 – Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social, Natureza da Despesa: 339036.
FONTE DE RECURSO: 0101.
FORO: Comarca de Belém.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alda Odília Marques Leite.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Alcindo Cacela nº. 4254, Bairro Condor, CEP. 66.065-000, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12801

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/09 - FISP
Nº DO TERMO ADITIVO: 001
Nº DO CONTRATO: 002/2009 – FISP
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) grupos geradores.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 84.460,80 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 002/2009 – Fisp.
PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública, sob Cnpj nº 05.054.952/0001 – 01 e a empresa Executa Obras, Projetos e Manutenções Ltda – Me, sob Cnpj nº 09.239.458/0001-72.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Este aditivo tem por objetos a inclusão na cláusula quinta o item 5.4 e a modificação da redação da cláusula décima, visando uma melhor redação e entendimento legal. Ficam mantidas e ratificadas em inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alterada e modificada pelo presente instrumento, continua válido e em vigor para todos os efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo José de Araújo
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua da Marinha, passagem Batista nº6, Marambaia – Belém/PA, CEP: 66010-230.
DATA PUBLICAÇÃO: 09/07/2009.

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0623/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12789

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0091/08-GAB/CGPC de 25/01/08, destinada a apurar o teor do Of. Nº 1397/07/GAB/DPI, onde comunica que a DPC LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA, afastou-se daquele município em 08/11/07 sem autorização da chefia imediata, causando prejuízo a atividade policial, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que as irregularidades funcionais estão suficientemente comprovadas, estando presente autoria e materialidade;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (QUATRO) DIAS DE SUSPENSÃO a servidora LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, Inciso VI da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo diploma legal, e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0624/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12795

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0321/07-GAB/CORREGEPOL, de 04/07/07, para apurar a conduta do DPC-ROBERTO PEREIRA GASPARG, lotado na DEPOL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, que de conformidade com inspeção realizada da DEPOL DE MARACANÁ, no dia 17/10/2006, deixou de instaurar e/ou concluir procedimento policial relativo ao BOC-2005.00007887, TCO's-2005.001835, 2005.001836 e 2005.002461, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de Licença Médica até o dia 15/07/2009;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI-AAI-0321/07-GAB/CORREGEPOL, de 04/07/07 conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0625/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12798

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0459/09-GAB/CGPC de 19/05/09, instaurada para apurar os motivos dos servidores: DERIVALDO BASTOS DA SILVA e JOÃO GILDO PAES MARTINS, não terem comparecido à audiência agendada para o dia 29.04.09, nos autos do Processo nº 2008.2.003884-9, conforme teor do Ofício nº 052/09/VECOC; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve a ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0459/09-CORREGEPOL, 19/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0626/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12815

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0441/09-GAB/CORREGEPOL, de 13/05/2009, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 08 (oito) presos de justiça da DP Tucuruí, ocorrida na madrugada de 14/04/09, dos quais foi recapturado JOSÉ PEREIRA DIAS, vulgo, "Bode", conforme Ofício nº 226/09/Sec/CorGeral e anexos;
CONSIDERANDO: que o fato supracitado está sendo apurado através da AAI- 411/09-GAB/CORREGEPOL,
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0441/09-GAB/CORREGEPOL, de 13/05/09, em face de duplicidade com a AAI-0411/09-GAB/CORREGEPOL, de 27/04/2009.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0631/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12832

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0108/08-GAB/CGPC de 29/01/08, destinada a apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos de justiça da Depol de Xinguara, no dia 06/11/07, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não havendo indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0108/08-CORREGEPOL, 29/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0633/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12835

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0125/08-GAB/CGPC de 30/01/08, destinada a apurar denúncia encaminhada pela Ouvidoria, onde a Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA DO NASCIMENTO, informa que a Sra. ROSILENE DA CUNHA E CUNHA, teria sido violentada sexualmente no dia 02/12/2007 e ao recorrer a DEPOL DE MOJÚ para o registro da ocorrência, o EPC-DARILSON MORAES DE SOUZA, teria ordenado que recorresse ao hospital para atendimento médico, não formulando o registro sob alegação do sistema estar fora do ar, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0125/08-CORREGEPOL, 30/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0639/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12846

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 479/2009-CRSP de 29/06/09, firmado pela DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, em que solicita a exclusão como sindicado do nome do Sr. JOSÉ EDILBERTO FERREIRA DE SOUSA, na Portaria inaugural da AAI nº 0176/09-GAB/CGPC, em virtude do mesmo não fazer parte do quadro funcional desta Instituição;
RESOLVE: Determinar a EXCLUSÃO do nome do Sr. JOSÉ EDILBERTO FERREIRA DE SOUSA, como sindicado nos autos da AAI nº 0176/09-GAB/CGPC de 27/02/09, prosseguindo a apuração na busca da verdade real dos fatos.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0607/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12721

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0391/07-GAB/CGPC de 20/08/07, destinada a apurar denúncia do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, acerca da conduta funcional do IPC RUFINO, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterize a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0391/07-CORREGEPOL, 20/08/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0608/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12724

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0012/08-GAB/CGPC de 07/01/08, destinada a apurar o teor do Of. nº 299/07-DPC, da lavra do DPC Raimundo Xavier de Sousa, encaminhando cópia de várias peças do IPL nº 180/2007.000420-3, instaurado para apurar a morte do nacional Antonio Isael Silveira de Sousa, enquanto era perseguido pelos policiais civis LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS e JOSÉ MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO;
CONSIDERANDO: que os servidores agiram no estrito cumprimento do dever legal;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0012/08-CORREGEPOL, 07/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior